RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005

- **Empresas Recuperandas:**
  - Inplac Indústria de Plásticos S/A;
  - Ville Empreendimentos S/A.

- **Autos nº:** 0306657-40.2018.8.24.0023

- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Abril/2021

Sumário

1.	**EVENTOS RELEVANTES**	**2**
1.1.	EVENTOS PROCESSUAIS DOS ULTIMOS MESES	2
1.2.	EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO	2
2.	**VISÃO GERAL DA RECUPERANDA**	**2**
2.1.	HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2.	SEDE E FILIAIS	3
3.	**ESTRUTURA SOCIETÁRIA**	**3**
4.	**INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**	**3**
4.1.	PRODUÇÃO	3
4.2.	RECURSOS HUMANOS (RH)	4
5.	**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**	**4**
5.1.	INPLAC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS	5
5.1.1.	ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL	5
5.1.2.	RECEITAS x CUSTO/DESPESAS x RESULTADOS	6
5.2.	VILLE EMPREENDIMENTOS S/A	6
5.2.1.	ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL	6
5.2.2.	RECEITAS x CUSTO/DESPESAS x RESULTADOS	8
5.3.	ÍNDICES DE LIQUIDEZ	8
5.3.1.	LIQUIDEZ IMEDIATA	8
5.3.2.	LIQUIDEZ CORRENTE	9
5.3.3.	LIQUIDEZ SECA	9
5.3.4.	LIQUIDEZ GERAL	10
6.	**ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL**	**10**
7.	**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**	**11**
8.	**CONCLUSÃO**	**13**
ANEXO 1	**Cronograma de andamento processual**	**14**
ANEXO 2	**Balancetes Contábeis**	**17**

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (http://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/inplac-industria-de-plasticos-s-a-ville-empreendimentos-s-a-104).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ULTIMOS MESES

Ao decorrer do último mês houve a seguinte movimentação processual:

- No dia 10/05/2021 foi feito o **Pedido de Encerramento da Recuperação Judicial** *(EVENTO 802).*

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento aguarda-se a **Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial**.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

A INPLAC foi fundada em 29 de julho de 1974 pelo empresário Fernando Marcondes de Mattos em Biguaçu, Grande Florianópolis. Ele liderou a empresa até 2005, quando assumiu a presidência do Conselho de Administração e passou o comando para seu irmão, Roberto Marcondes (co-fundador e Diretor Técnico Industrial). Desde então, inovação tecnologia, qualidade em prestação de serviços, pioneirismo em produtos e processos são a receita do seu crescimento.

Mais informações sobre a empresa podem ser obtidas no site da mesma (http://inplac.com.br/). Abaixo, alguns produtos fabricados pela recuperanda:

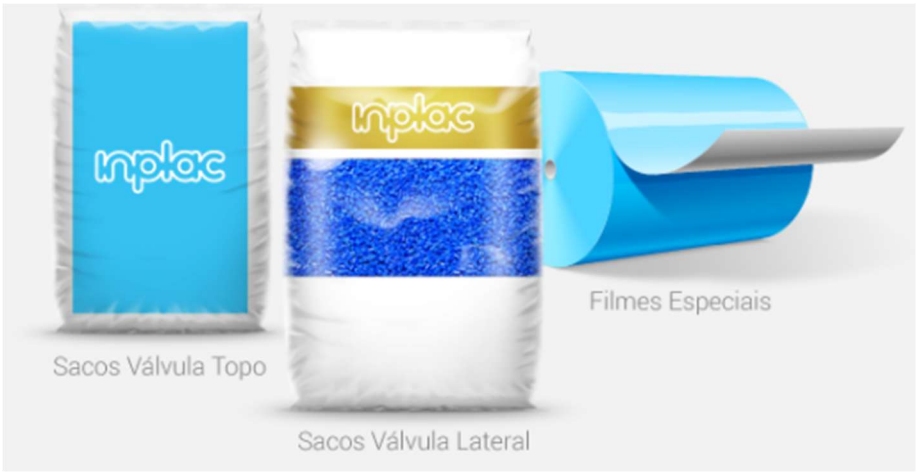

2.2. SEDE E FILIAIS

As recuperandas possuem sede nos seguintes endereços:

- INPLAC: Rua Salima Salum, nº 195, BR 101, Centro – Biguaçu/SC, CEP: 88160-142.
- VILLE EMPREENDIMENTOS: Rua Dario Manoel Cardoso, nº 2548, Sitio Capivari, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, CEP 88058-400

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

As empresas recuperandas são Sociedades Anônimas (S/A), ou seja, o seu capital social não se encontra atribuído a um nome especifico, mas sim dividido em ações que podem ser negociadas livremente.

4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

4.1. PRODUÇÃO

Como já citado anteriormente, a INPLAC dedica-se a transformação de polietileno, produzindo embalagens plásticas flexíveis. Sendo assim, a sua produção está representa em Quilogramas (Kg):

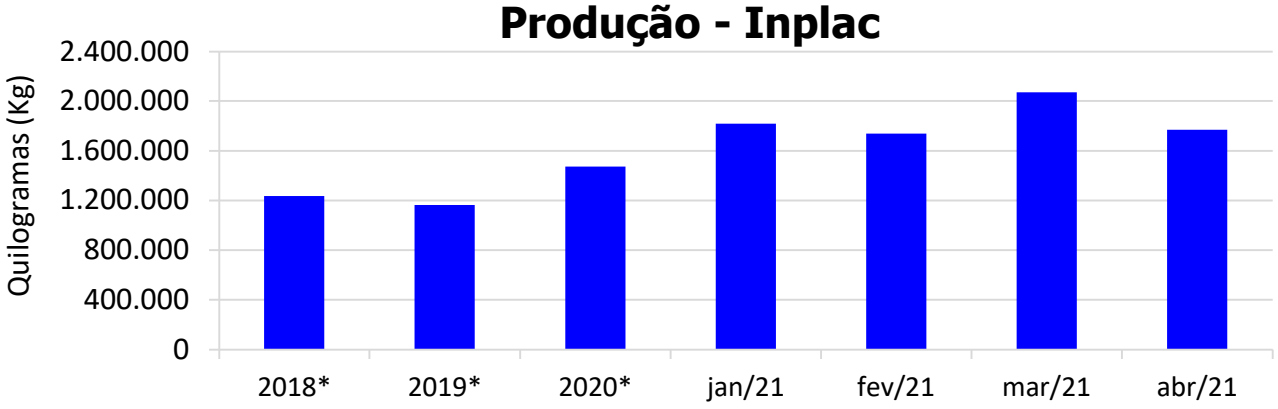

* Valor médio mensal do ano referência.

4.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **1.048 funcionários** ligados às recuperandas (INPLAC e VILLE) no mês corrente, sendo **1.014 ativos** e **34 afastados**. Segue abaixo a representação gráfica detalhada por empresa.

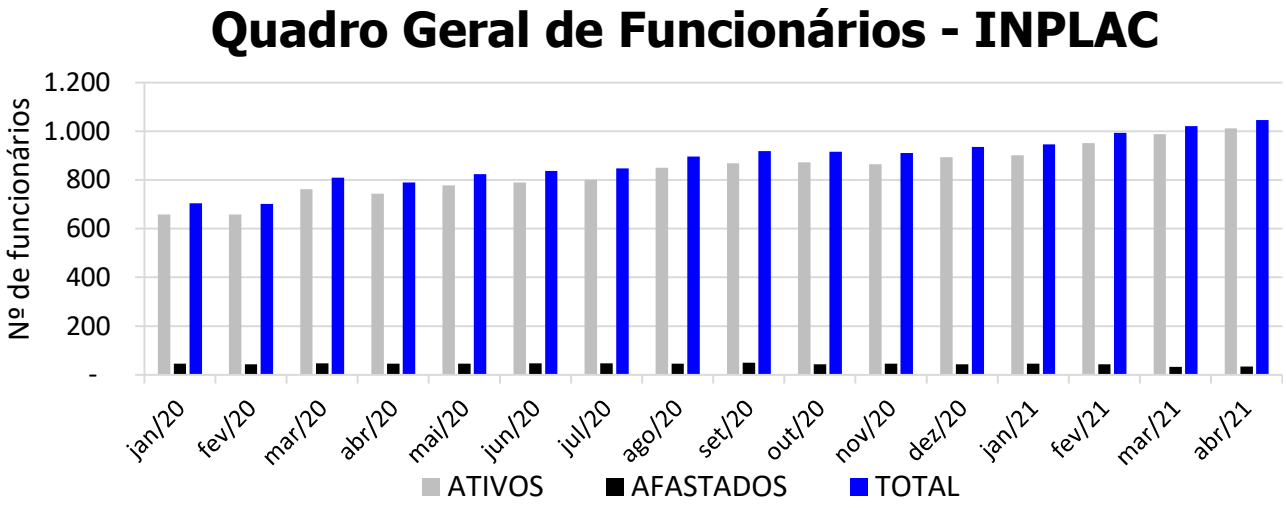

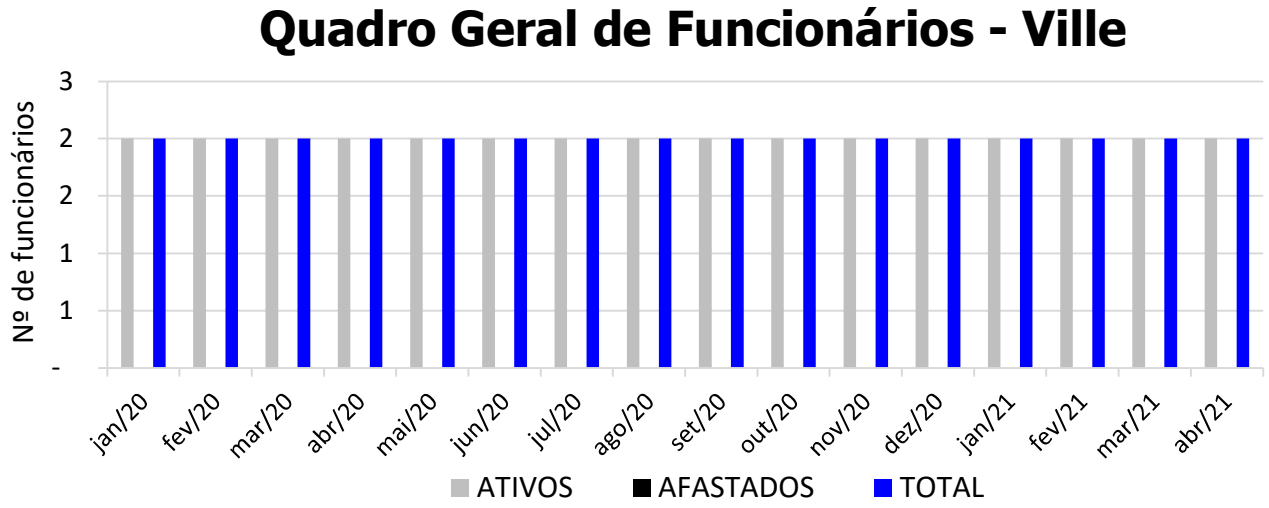

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações utilizadas neste tópico foram obtidas diretamente com a contadora da empresa, que remete os balancetes mensalmente assinado pelo mesmo e também pelo diretor Executivo.

5.1. INPLAC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS

5.1.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

O Balanço Patrimonial da empresa de **Abril/2021** não sofreu grandes modificações quando comparado ao mês anterior. As mudanças mais relevantes no balanço da recuperanda pode ser observado entre os anos de 2014 e final de 2019, quando o ativo permaneceu estável, enquanto o passivo aumentou 87%, fazendo com que o patrimônio líquido passasse de R$ 84,54 milhões, para R$ 9,06 milhões.

Neste mês, o **ATIVO** da recuperanda somou **R$ 410,432 milhões**, sendo composto principalmente por: Tributos a Recuperar (28%), Intangível (15%), Imobilizado (16%) Investimentos (15%), Contas a Receber de Clientes (12%) e Outros (14%).

Já o **PASSIVO**, somou **R$ 407,882 milhões**, sendo composto principalmente por: Parcelamento de Tributos (67%), Financiamento p/ Capital de Giro (7%), Partes Relacionadas (6%) e Outros (20%). O **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** somou **R$ 2.550.711**.

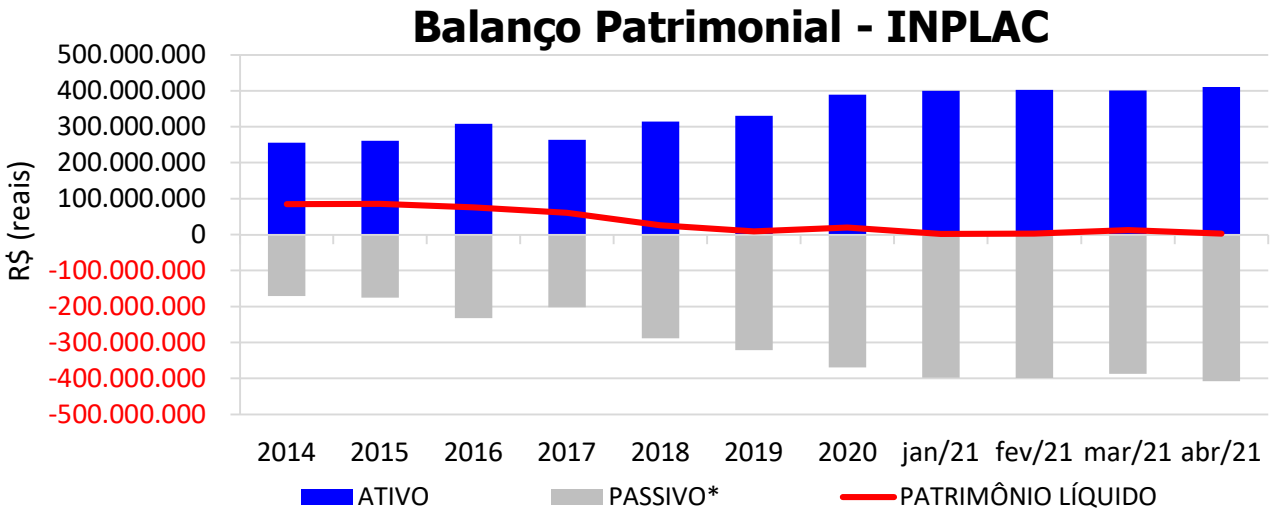

*O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.

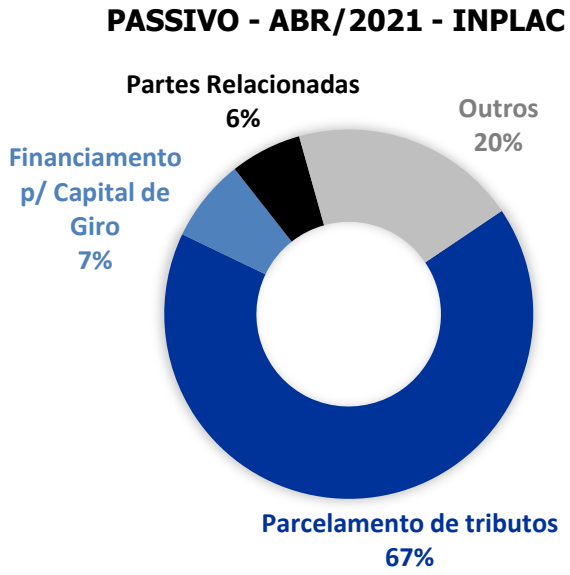

5.1.2. RECEITAS x CUSTO/DESPESAS x RESULTADOS

Observa-se que os custos e despesas possuem uma variação muito próxima a variação do faturamento. No mês de **Abril/2021** a empresa apresentou **receita bruta** de **R$ 40.527.325** e lucro de R$ 2.779.082.

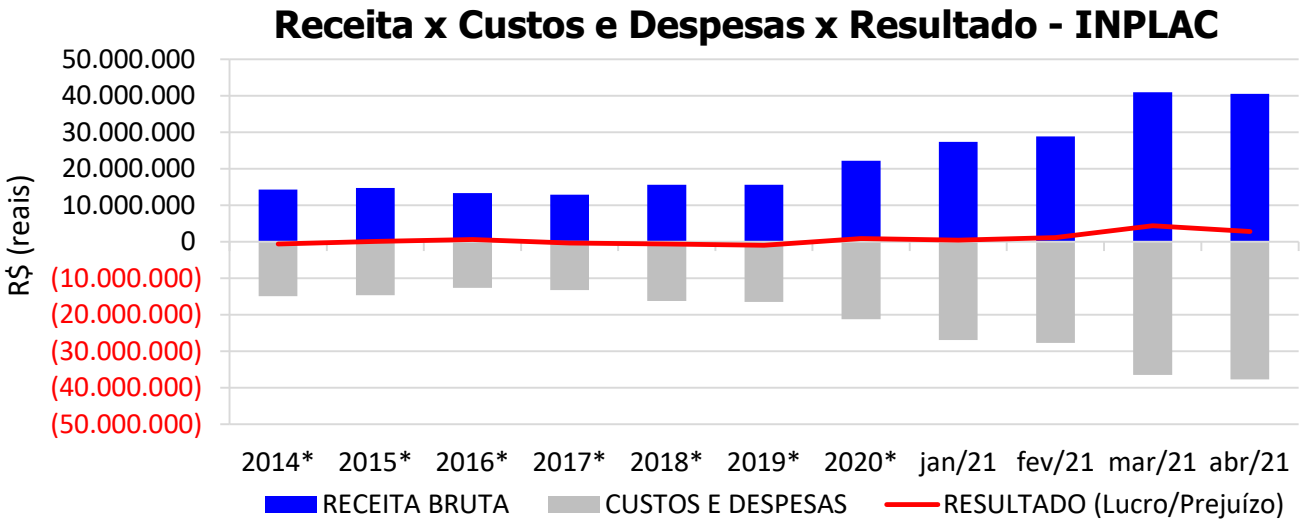

* Valor médio mensal do ano referência.

5.2. VILLE EMPREENDIMENTOS S/A

5.2.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus

recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

O Balanço Patrimonial da empresa de **Abril/2021** não sofreu alterações relevantes quando comparado ao mês anterior. As mudanças mais relevantes no balanço da recuperanda pode ser observado entre os anos de 2015 e final de 2018, quando houve redução dos ativos em torno de 25% e o passivo permaneceu estável, fazendo com que o patrimônio líquido passasse de R$ 12,9 milhões, para R$ 2,29 milhões.

Neste mês, o **ATIVO** da recuperanda somou **R$ 38,966 milhões**, sendo composto principalmente por: Crédito c/ pessoas ligadas (50%), Estoque (28%), Contas a receber (5%) e Outros (17%).

Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R$ 35,608 milhões**, sendo composto principalmente por: Impostos Parcelados (29%), Bancos (21%), Débitos pessoas ligadas (22%), Fornecedores RJ (16%) e Outros (12%).

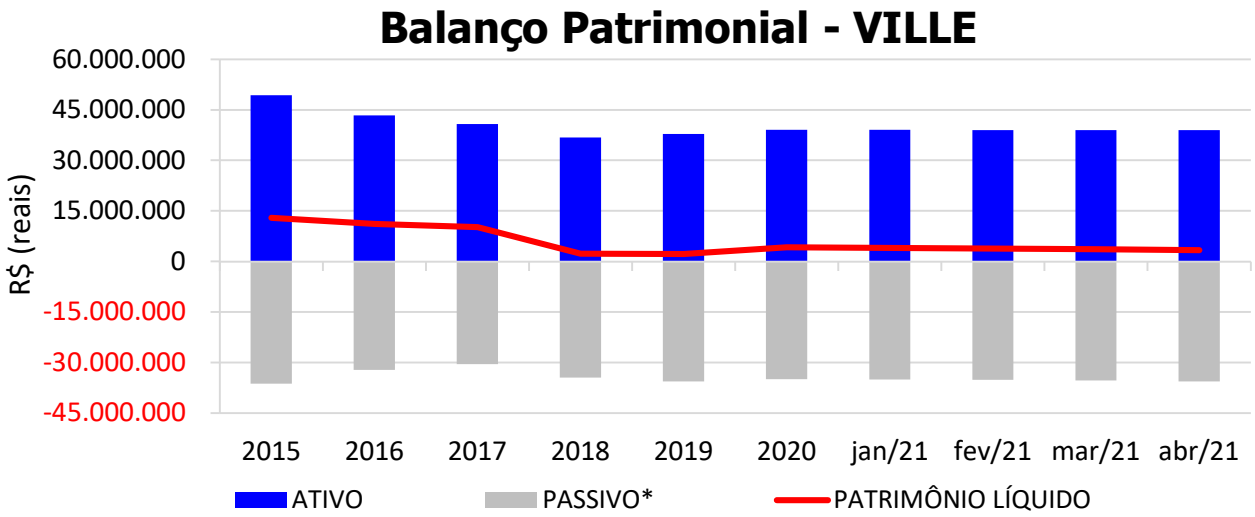

*O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.

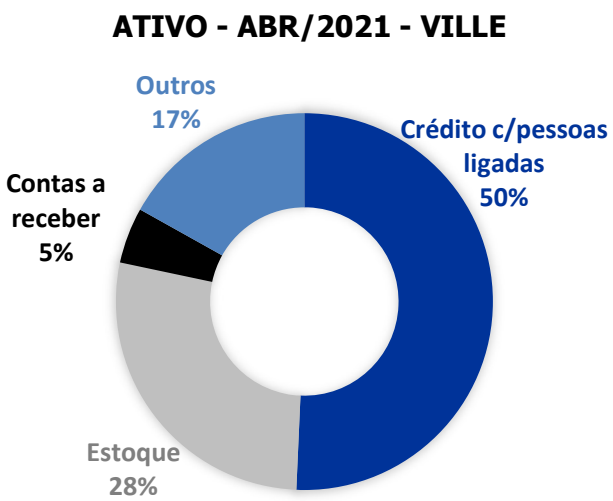

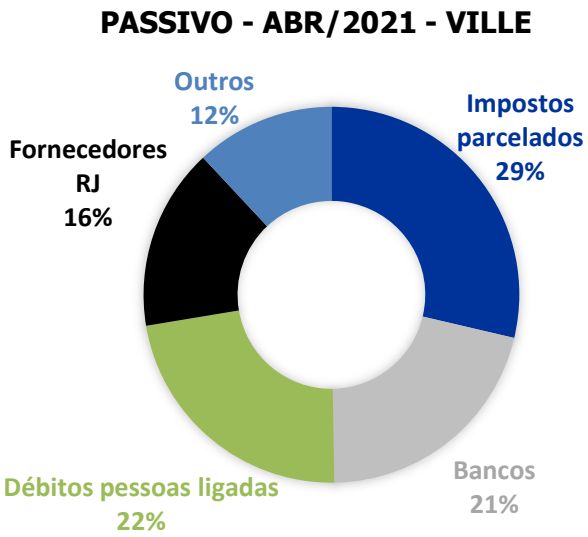

5.2.2. RECEITAS x CUSTO/DESPESAS x RESULTADOS

Observa-se que a empresa Ville Empreendimentos não possui uma fonte de receita recorrente, entretanto mês de **Abril/2021** a empresa obteve **receita bruta** de **R$ 7.039,00** e prejuízo de R$ 243.964.

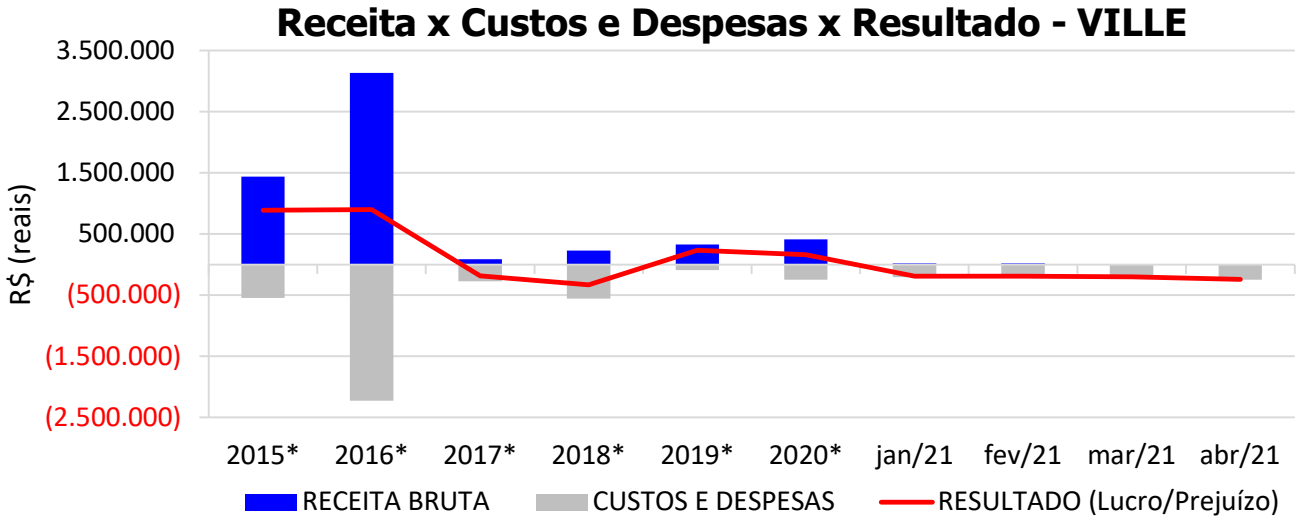

* Valor médio mensal do ano referência.

5.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

5.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R$ 1,00 de obrigação.

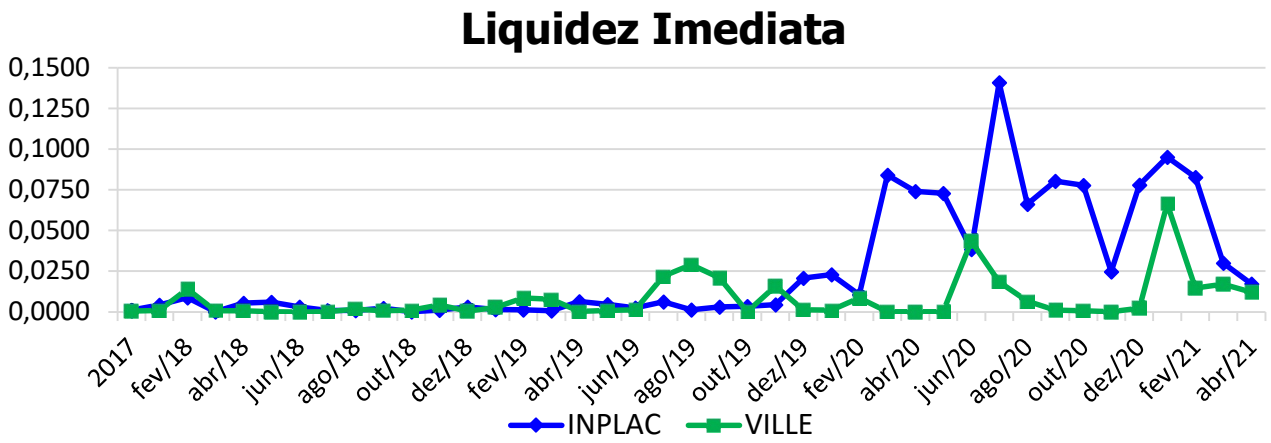

5.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R$ 1,00 devido.

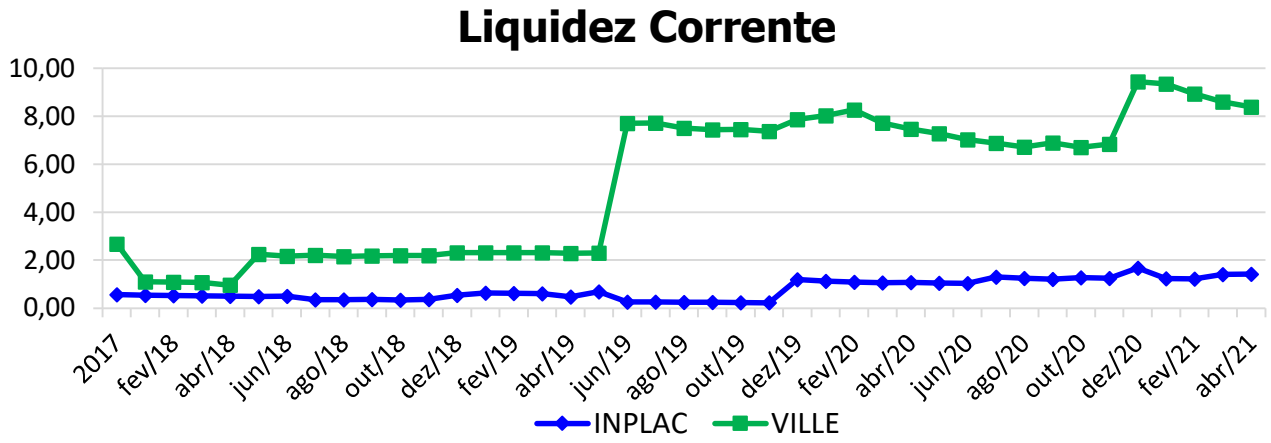

5.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

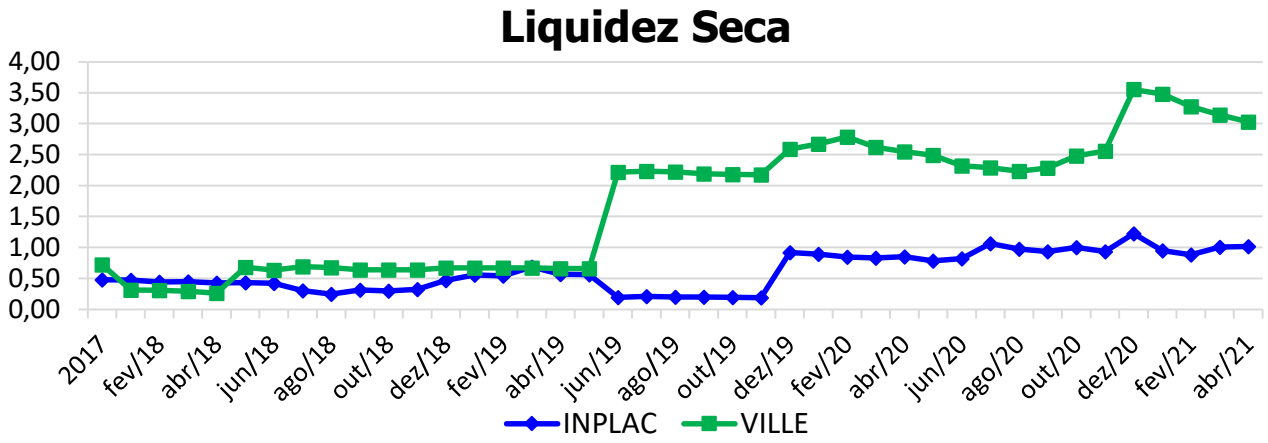

5.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

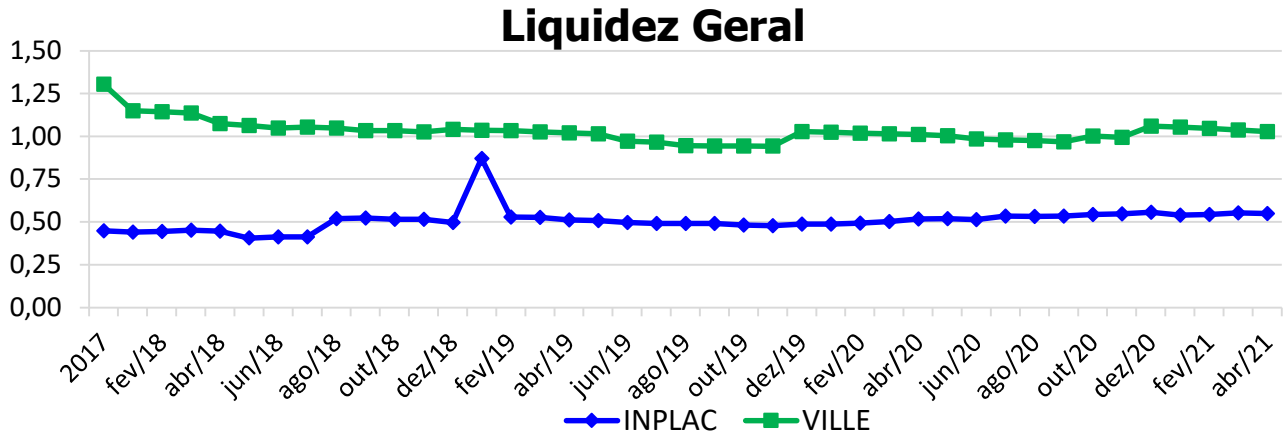

6. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As recuperandas juntaram aos autos a Lista de Credores *(EVENTO 1, INF36 a INF41),* de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial *(EVENTO 158)* conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial sobrevieram algumas decisões de habilitações e impugnações retardatárias, que foram anotadas por esta administração **para o momento oportuno** da consolidação do **Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005)**.

O total habilitado na recuperação da empresa encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL INPLAC e VILLE			
NATUREZA DO CRÉDITO	**VALOR HABILITADO**		**% DO VALOR TOTAL**
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R$	4.929.952,25	8,27%
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R$	26.870.615,54	45,10%
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R$	26.445.485,55	44,39%
CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	R$	1.331.149,83	2,23%
TOTAL:	**R$**	**59.577.203,17**	**100%**

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado** dia 28/09/2018 (fls. 838-871).

Posteriormente, dia 26/04/2019 foi apresentado um **Plano de Recuperação Judicial Modificativo e Consolidado** *(EVENTO 300)*, o qual restou **aprovado** na Assembleia Geral de Credores datada em 30/04/2019.

Após a Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial *(EVENTO 316)* e sua referida publicação no DJSC n. 3055 em 08/05/2019, iniciou a contagem dos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, o Plano aprovado prevê, resumidamente:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO - INPLAC E VILLE				
Classe/ Condições	**CARÊNCIA**	**DESÁGIO**	**PAGAMENTO**	**ATUALIZAÇÃO**
CLASSE I	• Verbas salariais: até 05 salários mínimos: 30 dias após a data de homologação (item 5.1 - fl 18); • Demais créditos: até 12 meses após a data de homologação (item 5.1 - fl. 18);	• Não há previsão;	• Créditos do acordo judicial ou do processo do SINTIPABLI serão pagos nos termos pactuados no referido acordo (item 5.1 - fl. 18/19);	• Apenas aos credores enquadrados como "Demais Créditos": TR + 1% a.a. a contar da data de homologação (item 5.1, "correção monetária e juros" - fl. 19);

CLASSE II	• 18 meses do principal, contados a partir da data e homologação (item 5.2 - fl. 19); • Pagamento mensal dos juros durante esse período (item 5.2 - fl. 19);	• Não há (item 5.2	• 102 parelas mensais e sucessivas, vencendo no dia 20 de cada mês, iniciadas no mês subsequente ao encerramento do prazo de carência, conforme tavale na fl. 20 do Plano (item 5.2 - fl. 19);	• Taxa Selic + 6,5% a.a., capitalizados, acumulados e incorporados ao principal durante o período entre a data do pedido e a data de homologação; • A partir da data de homologação, serão pagos mensalmente; • Juros incidirão sobre o sado devedor nas datas de suas exigibilidades ou na data de vecimento ou liquidação da dívida, considerando cálculo diários de juros; (item 5.2 - fl. 19)
CLASSE III	• Pagamento linear de R$ 1.000,00 por credor: 30 dias da data de homologação (item 5.3 - fl. 21); • Saldo após o pagamento de R$ 1.000,00: 24 meses a contar da data de homologação (item 5.3 - fl. 21);	• Saldo após o pagamento de R$ 1.000,00 por credor: 50% (item 5.3 - fl. 21);	• Primeiramente, será realizado um pagamento linear de R$ 1.000,00 por credor (até o limite do seu crédito) (item 5.3 - fl. 21); • Eventual saldo após o pagamento linear de R$ 1.000,00: 52 parcelas trimestrais e sucessivas, iniciadas no trimestre subsequente ao encarramento do prazo de carência, conforme tabela constante na fl. 22 do Plano (item 5.3 - fl. 21/22);	• TR + 1% a.a., a contar da data de homologação (item 5.3 - fl. 22); • A atualização e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do principal (item 5.3 - fl. 22); • Juros serão calculados pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida (item 5.3 - fl. 22);
CLASSE IV	• Pagamento linear de R$ 1.000,00 por credor: 30 dias da data de homologação (item 5.3 - fl. 21); • Saldo após o pagamento de R$ 1.000,00: 24 meses a contar da data de homologação (item 5.3 - fl. 21);	• Saldo após o pagamento de R$ 1.000,00 por credor: 50% (item 5.3 - fl. 21);	• Primeiramente, será realizado um pagamento linear de R$ 1.000,00 por credor (até o limite do seu crédito) (item 5.3 - fl. 21); • Eventual saldo após o pagamento linear de R$ 1.000,00: 52 parcelas trimestrais e sucessivas, iniciadas no trimestre subsequente ao encarramento do prazo de carência, conforme tabela constante na fl. 22 do Plano (item 5.3 - fl. 21/22);	• TR + 1% a.a., a contar da data de homologação (item 5.3 - fl. 22); • A atualização e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do principal (item 5.3 - fl. 22); • Juros serão calculados pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida (item 5.3 - fl. 22);

FORNECEDORES DE POLIETILENO	•Não há (item 5.5 - fl. 23/24);	• Não há (item 5.5 - fl. 23/24);	• 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciadas 30 dias após a data de homologação (item 5.5 - fl. 23/24);	• Taxa Selic que começará a incidir a partir da data do pedido até a data de homologação; • A partir da data de homologação, serão pagos mensalmente, aplicado sobre o saldo devedor (item 5.5 - fl. 23/24); • A atualização será acumulada e incorporada ao principal entre a data do pedido da RJ e a data da homologação (item 5.5 - fl. 23/24);

OBSERVAÇÕES	• Os credores deverão informar seus dados bancários para as recuperandas pelos seguintes meios (itens 5.7.2.1 e 7.3 - fls. 25 e 32): - e-mail: rj@inplac.com.br; ou - carta endereçada para: Rua Salima Salum, 195, marginal da rodovia federal BR 101, Centro, Biguaçu - SC, CEP: 88.160-000; • Caso o credor não informe seus dados bancários, os valores devidos a estes permanecerão no caixa a disposição das Recuperandas e, assim que concluido esse procedimento, ocorrerá o pagamento 30 dias após o recebimento desta (item 5.7.2.1 - fl. 25); • Em caso de impontualidade (para esse fim, o Plano entende impontualidade um prazo superior a 30 dias), os credores terão direito a multa de 2% sobre o valor inadimplido e a juros de 1% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados *pro rata die* (item 5.7.3.1 - fl. 26);

8. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda, em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório, poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Florianópolis – SC, 07 de julho de 2021.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401

ANEXO 1

Cronograma de andamento processual

INPLAC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S/A; VILLE EMPREENDIMENTOS S/A				Última atualização: 14/06/2021
EVENTOS CONCLUÍDOS	EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL	EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS		
DATA	**EVENTO/ETAPA**	**INFORMAÇÕES**	**EVENTO**	**LEI Nº 11.101/2005**
21/06/2018	**Distribuição**	21/06/2018	1	Art. 48 e 51
	Processo	0306657-40.2018.8.24.0023 *(eproc)*		
	Vara	Vara de Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências		
	Comarca	Capital		
	Juiz	Dra. Luiz Henrique Bonatelli		
16/07/2018	**Decisão de Deferimento/Processamento**		26	Art. 52
20/07/2018	**Publicação da Decisão de Deferimento**	DJSC 2866, de 20/07/2018	*nihil*	Art. 52, § 1º, I
21/06/2018	**Relação de Credores da Recuperanda**	E1, INF 36 a INF 41	1	Art. 51, III
31/07/2018	**Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC**	DJSC 2873, de 31/07/2018	*nihil*	Art. 52, § 1º, II
19/07/2018	**Termo de Compromisso do Administrador Judicial**		58	Art. 33 e Art. 52, I
27/07/2018	**Comunicado aos Credores**		*nihil*	Art. 22, I, a
22/08/2018	**Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial**	Prazo: 22/08/2018	*nihil*	Art. 7º, § 1º
28/09/2018	**Apresentação do Plano de Recuperação Judicial**		141	Art. 53
24/10/2018	**Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC**	DJSC 2933, de 24/10/2018	nihil	Art. 53, Parágrafo Único
24/10/2018	**Relação de Credores do Administrador Judicial**		158	Art. 7º, § 2º
27/02/2019	**Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC**	DJSC 3010, de 27/02/2019	*nihil*	Art. 7º, § 2º
18/03/2019	**Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)**	Prazo: 18/03/2019	*nihil*	Art. 8º
11/12/2018	**Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)**		*nihil*	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	**Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial**		*nihil*	Art. 55
06/02/2019	**Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores**	DJSC 2995, de 06/02/2019	*nihil*	Art. 36 e Art. 56
13/03/2019	**Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação**	13/03/19, às 10h30min	264	Art. 36 e Art. 56
13/03/2019	**Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença**		264	Art. 37
27/03/2019	**Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação**	27/03/2019, às 10h30min	286	Art. 36 e Art. 56
27/03/2019	**Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença**		286	Art. 37
26/04/2019	**Aditamento do Plano de Recuperação Judicial**		300	Art. 56, § 3º
30/04/2019	**Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (continuação)**	30/04/2019, às 10h30min	305	Art. 36 e Art. 56

30/04/2019	**Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença**		305	Art. 37
30/04/2019	**Aprovação do Plano de Recuperação Judicial**	30/04/2019, em AGC	305	Art. 56, § 2º
06/05/2019	**Sentença de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano**		316	Art. 58
08/05/2019	**Publicação da Sentença de Concessão e Homologação no DJSC**	DJSC 3055, de 08/05/2019	*nihil*	Art. 58
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			Art. 18
Distribuição	***Incidentes Processuais***	***Andamento Atual***	*nihil*	
10/12/2019	*5017426-61.2019.8.24.0023 (eproc)*	*Processo extinto*		
18/07/2019	*5002787-38.2019.8.24.0023 (eproc)*	*Decisão em 24/01/2020*		
16/04/2019	*0305232-41.2019.8.24.0023*	*Decisão em 29/05/2019*		
24/03/2019	*0003550-27.2019.8.24.0023*	*Processo extinto*		
24/03/2019	*0003551-12.2019.8.24.0023*	*Decisão em 24/06/2019*		
24/03/2019	*0003552-94.2019.8.24.0023*	*Decisão em 31/05/2019*		
11/03/2019	*0302972-88.2019.8.24.0023*	*Decisão em 24/06/2019*		
10/05/2021	**Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento**		802	Art. 63
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

ANEXO 2

Balancetes Contábeis

INPLAC - Indústria de Plásticos S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
(PROVISÓRIO, SUJEITO À ALTERAÇÃO)
A T I V O

Em Reais

	30 de abril de 2021	30 de abril de 2020	31 de dezembro de 2020
CIRCULANTE	100.571.264,24	54.365.898,84	83.041.695,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.220.032,65	3.761.915,29	3.859.829,05
Contas a Receber de Clientes	47.558.564,10	16.874.383,00	32.025.938,89
Adiantamentos a Fornecedores	6.415.420,75	2.111.601,36	2.100.769,40
Tributos a Recuperar	8.472.332,61	12.812.818,70	13.657.941,23
Bancos Valores a Liberar	5.063.064,78	5.594.517,03	5.879.504,23
Estoques	28.754.226,42	11.213.246,91	22.440.184,73
Outros Direitos Realizáveis	3.087.622,93	1.997.416,55	3.077.528,31
NÃO CIRCULANTE	309.861.489,56	297.188.726,85	305.354.508,77
Realizável a Longo Prazo	123.238.791,25	123.125.232,12	121.985.731,60
Partes Relacionadas	13.166.689,88	12.640.803,81	12.156.578,84
Imóveis a Comercializar	33.500,00	183.500,00	33.500,00
Depósitos Judiciais e Empréstimos Compulsórios	1.190.224,60	1.031.368,46	1.123.923,33
Tributos a Recuperar	108.848.376,77	109.269.559,85	108.671.729,43
Investimentos	62.242.974,42	56.709.927,37	62.242.974,42
Imobilizado	64.103.485,02	57.067.950,39	60.878.513,78
Intangível	60.276.238,87	60.285.616,97	60.247.288,97
TOTAL DO ATIVO	410.432.753,80	351.554.625,69	388.396.204,61

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

INPLAC - Indústria de Plásticos S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
(PROVISÓRIO, SUJEITO À ALTERAÇÃO)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

	30 de abril de 2021	30 de abril de 2020	31 de dezembro de 2020
CIRCULANTE	70.804.803,76	50.762.749,27	49.527.423,62
Fornecedores	11.090.079,22	5.653.507,79	7.053.116,28
Instituições Financeiras	9.442.000,60	7.218.905,69	9.131.409,81
Duplicatas Descontadas	345.808,37	4.989.889,16	165.092,76
Saques de Exportação-ACE	0,00	1.093.658,60	0,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.044.684,86	1.995.166,96	4.956.252,96
Obrigações Fiscais e Tributárias	2.169.338,07	3.294.677,89	2.014.001,71
Provisão p/ Férias e Encargos	5.836.872,43	4.052.693,08	3.823.261,89
Parcelamentos de Tributos	22.555.175,22	17.126.906,10	13.898.027,20
Adiantamentos de Clientes	13.060.084,29	3.475.045,92	6.102.096,20
Parcelamento Ação Trabalhista Coletiva	1.578.493,92	1.552.252,52	1.507.866,84
Comissões a Pagar	1.682.266,78	310.045,56	876.297,97
NÃO CIRCULANTE	337.077.248,83	292.161.870,10	319.817.766,34
Fornecedores	1.719.482,21	3.146.448,17	1.436.828,10
Financiamentos Para Capital de Giro	29.772.707,63	29.772.095,82	30.448.946,86
Partes Relacionadas	25.598.811,67	26.701.003,65	26.280.718,16
Parcelamento Ação Trabalhista Coletiva	20.297.353,62	18.510.699,14	20.706.636,25
Parcelamentos de Tributos	248.895.781,84	202.975.371,14	230.066.841,01
IR e CS Passivo Diferido	10.793.111,86	11.056.252,18	10.877.795,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.550.701,21	8.630.006,32	19.051.014,65
Capital Realizado	13.595.917,00	13.595.917,00	13.595.917,00
Reservas de Capital	71.509.560,44	71.509.560,44	71.509.560,44
Ajuste de Avaliação Patrimonial	20.952.384,70	21.463.186,50	21.116.771,45
Prejuízos Acumulados	-103.507.160,93	-97.938.657,62	-87.171.234,24
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	410.432.753,80	351.554.625,69	388.396.204,61

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

INPLAC - Indústria de Plásticos S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(PROVISÓRIA, SUJEITA À ALTERAÇÃO)

	Períodos		
	01/jan./2021 a 30/abr./2021	01/jan./2020 a 30/abr./2020	01/jan./2020 a 31/dez./2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	137.472.247,21	62.074.973,56	242.822.019,03
Receita Vendas Mercado Interno	120.443.480,42	49.406.308,53	207.577.468,92
Receita Vendas Mercado Externo	17.028.766,79	12.668.665,03	35.244.550,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-23.206.363,99	-9.996.494,64	-41.178.695,87
Devoluções e Abatimentos	-855.510,66	-383.503,36	-2.056.425,49
Impostos e Contribuições	-22.350.853,33	-9.612.991,28	-39.122.270,38
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	114.265.883,22	52.078.478,92	201.643.323,16
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	-87.912.582,37	-40.636.804,68	-163.973.296,64
LUCRO BRUTO	26.353.300,85	11.441.674,24	37.670.026,52
(DESPESAS)/RECEITAS OPERACIONAIS	-12.891.549,80	-8.735.268,50	-10.815.410,98
Despesas Gerais e Administrativas	-3.852.161,54	-3.749.337,44	-11.738.246,73
Despesas c/ Vendas	-8.731.348,89	-5.025.086,25	-18.502.285,83
Outros Ganhos/(Perdas) Liquidos	-308.039,37	39.155,19	15.556.515,25
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	13.461.751,05	2.706.405,74	26.854.615,54
Receitas Financeiras	119.264,67	501.577,94	604.712,85
Despesas Financeiras Operacionais	-1.876.293,08	-1.964.333,21	-5.964.732,42
Despesas Financeiras Tributárias	-3.097.526,40	-3.019.059,90	-13.573.534,83
RESULTADO ANTES DO I R E DA CONTR. SOCIAL	8.607.196,24	-1.775.409,43	7.921.061,14
IR e CS Prejuízo Fiscal	0,00	0,00	53.548,23
IR e CS Diferidos	84.684,10	92.816,04	271.272,26
PREJUÍZO(LUCRO) DO EXERCÍCIO	8.691.880,34	-1.682.593,39	8.245.881,63
Por Ação do Capital Social	0,64	-0,12	0,61

Roberto Marcondes de Mattos
Diretor Industrial

Fernando Marcondes de Mattos
.Diretor Presidente

Zulmar Lofi
Contador
CRC-SC - 024379/O-0

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

VILLE EMPREENDIMENTOS S.A CNPJ 07.033.311/0001-04

BALANÇO EM Data de emissão: 23-jun-21

ATIVO	30/04/21	31/12/20
CIRCULANTE	**16.882.265**	**17.300.658**
Caixa e bancos	24.405	4.297
Contas a receber	**4.982.510**	**5.421.010**
Contas a receber	1.866.419	2.433.357
Cartões de crédito	0	0
Cheques em cobrança	0	0
Devedores diversos	3.116.091	2.987.653
Adiantamentos a fornecedores	0	0
Impostos a recuperar	1.092.450	1.092.450
Estoques	10.782.901	10.782.901
Outros direitos a realizar	**0**	**0**
Outros direitos a realizar	0	0
Imóveis a comercializar	0	0
Bancos Valores a Realizar	0	0
NÃO CIRCULANTE	**22.084.688**	**21.814.354**
Realizável a Longo Prazo	**19.743.814**	**19.743.814**
Créditos c/pessoas ligadas	19.310.394	19.310.394
Depósitos judiciais	0	0
Contas a receber	433.420	433.420
Outros valores do ARLP	**0**	**0**
Tributos a recuperar	0	0
Investimentos temporários	0	0
Permanente	**2.340.875**	**2.070.541**
Imobilizado	**0**	**0**
Investimento	**0**	**0**
Imóveis	0	0
Imobilizado	**2.798.528**	**2.508.854**
Imóveis	1.882.210	1.631.873
Máquinas e equipamentos	670.840	637.560
Móveis e utensílios	30.417	24.359
Veículos	185.743	185.743
Equipamentos de informática	29.319	29.319
Reforma apartamentos	0	0
Intangível	**0**	**0**
Software	0	0
Depreciação	-457.654	-438.313
Participações em coligadas	0	0
Diferido		
Gastos pré operacionais	0	0
Amortização Acumulada	0	0
TOTAL DO ATIVO	**38.966.954**	**39.115.013**

PASSIVO	30/04/21	31/12/20
PASSIVO CIRCULANTE	**2.012.920**	**1.833.506**
Bancos	0	0
Fornecedores	**133.463**	**68.284**
Fornecedores	133.463	68.284
Obrigações por compras de Imóveis	0	0
Salários e encargos	**28.880**	**28.549**
Salários e encargos	7.469	6.946
Provisão férias e 13º	21.411	21.603
Impostos	**1.850.577**	**1.736.674**
Impostos, taxas e contribuições diversas	114.390	164.439
Impostos parcelados	1.736.187	1.572.235
Adiantamento de clientes	0	0
Duplicatas e cambiais descontadas	**0**	**0**
Duplicatas descontadas	0	0
Saques de Exportação	0	0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**33.595.774**	**33.093.188**
Exigível a Longo Prazo	**33.595.774**	**33.093.188**
Impostos parcelados	8.484.587	8.824.622
Impostos diferidos	3.991.600	4.023.807
Bancos - EMGEA	7.495.135	7.648.882
Débitos pessoas ligadas	8.048.900	7.038.789
Fornecedores - R.J	5.575.552	5.557.090
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.358.260**	**4.188.318**
Capital social	**6.949.136**	**6.949.136**
Capital realizado	5.000.000	5.000.000
Reserva Legal - Reserva de Capital	418	418
Reserva de capital	100.915	100.915
Resultado acumulado	9.399.154	7.493.496
Ajustes Exercicios Anteriores	-10.312.169	-10.312.169
Resultado do exercício corrente	-830.058	1.905.658
TOTAL DO PASSIVO	**38.966.954**	**39.115.013**

Fernando Marcondes de Mattos
Diretor Presidente
CPF 003.463.739-72

Geisa Silvello
Contadora
CRC-RS 078621/O-4

VILLE EMPREENDIMENTOS S.A CNPJ 07.033.311/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Emissão: 23-jun-21

	a	01/01/21 30/04/21	a	01/01/20 31/12/20
RECEITA BRUTA		**18.041**		**2.318.157**
Venda de unidades imobiliárias		18.041		2.318.157
Venda de mercadorias mercado externo		0		0
Prestação de serviços		0		0
DEDUÇÕES		**-659**		**-84.432**
Impostos e contribuições		-659		-84.432
Impostos diferidos		0		0
Devoluções e abatimentos		0		0
RECEITA LÍQUIDA		**17.383**		**2.233.725**
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		**0**		**-546.104**
LUCRO BRUTO		**17.383**		**1.687.620**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		**-553.000**		**-1.307.485**
Despesas com pessoal		-59.176		-164.700
Despesas com vendas		-257.393		-376.247
Despesas gerais e administrativas		-266.432		-766.538
Outras despesas/receitas operacionais		30.000		0
RESULTADO OPERACIONAL		**-535.617**		**380.135**
RESULTADO FINANCEIRO		**-286.829**		**1.591.009**
Encargos financeiros		-286.829		-982.925
Receitas financeiras		0		2.573.934
Resultado Equivalencia Patrimonial		0		0
RESULTADO ANTES DO IR		**-822.447**		**1.971.144**
IR E CSSL correntes		-7.611		-65.486
IR E CSSL diferidos		0		0
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**-830.058**		**1.905.658**

Fernando Marcondes de Mattos
Diretor Presidente
CPF 003.463.739-72

Geisa Silvello
Contadora
CRC-RS 078621/O-4